

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECULT SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Diretoria de Fomento Cultural

Processo SEI nº 1410.01.0000654/2019-24

**FUNDO ESTADUAL DE CULTURA****ARTE SALVA 04 - EXIBE MINAS / PREMIAÇÃO - PESSOA FÍSICA****EDITAL FEC 04/2020**

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados – Pessoas Físicas – que foram prorrogadas até 30/09/2020 as inscrições para projetos culturais do EDITAL FEC 04/2020 – **ARTE SALVA 04 - EXIBE MINAS / PREMIAÇÃO - PESSOA FÍSICA**.

Valor total disponibilizado: **2.068.965, 52** (dois milhões, sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) no total.

O EDITAL FEC 04/2020 – **ARTE SALVA 04 - EXIBE MINAS / PREMIAÇÃO - PESSOA FÍSICA** passa a ter a seguinte redação, nos itens que destaca:

O período de inscrição será de 13/08/2020 a 30/09/2020.

**8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO**

**8.4** As inscrições de projetos serão realizadas através da Plataforma Digital, no período entre 00h00 do dia 13/08/2020 até as 23h59 do dia 30/09/2020, horário de Brasília.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

**Mauricio Canguçu Pereira**

Superintendente de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia

**Fabio Caldeira**

Subsecretario de Cultura

**Leônidas Oliveira**

Secretário de Estado de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Canguçu Pereira, Superintendente**, em 17/09/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Caldeira Castro Silva, Subsecretário de Cultura**, em 17/09/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 17/09/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19459147** e o código CRC **52F86071**.

---

Referência: Processo nº 1410.01.0000654/2019-24

SEI nº 19459147

---

Criado por 10111276608, versão 4 por 10111276608 em 17/09/2020 12:29:15.